



INDICAÇÃO Nº _____/2023

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de a construção de um parque de polo industrial, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 20 de abril de 2023.

Erasto da Costa Rocha

Vereador - PDT

Justificativa:

A presente propositura que ora apresento ao Senhor Prefeito, fundamenta-se no crescimento demográfico de nosso Município, onde atualmente temos um índice elevado de trabalhadores desempregados, que necessitam de oportunidades laborais para os seus sustentos.

Diante desse cenário é de suma importância que a municipalidade disponha de ofertas de emprego, atraindo empresas de médio e grande porte, para suprimento destas demandas de trabalho. Portanto, faz-se necessário que o Executivo propicie a construção de um parque industrial, com a infraestrutura necessária para seu desenvolvimento.

Tal proposta sugerida, engloba a concessão de lotes destinados a atividade industrial, às empresas selecionadas em concorrência pública e licitatória pelo prazo de 20 (vinte) anos. Caso a empresa não se desvie da finalidade da sua atividade principal, após o período supracitado, a área territorial será convertida de direito real de uso, para direito de propriedade. Entre os requisitos mínimos, estão a ter como finalidade a





atividade industrial, ter no mínimo 02 (dois) anos de existência, um ano estabelecida no município e, caso a empresa não seja oriunda de Itapemirim, deverá ser submetida a análise de um conselho deliberativo para a concessão do espaço.

Com a criação do parque industrial, também, sugerimos a criação do Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Industrial, visando o desenvolvimento econômico do município. A criação do estatuto do parque industrial ficará a cargo do CDI.

Diante do exposto acima, cabe ao Município o estudo para atrair indústrias, no intuito de gerar empregos formais e rendas, e desta maneira contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico dos Itapemirinoses.

Assim sendo, solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

